



## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Eduardo Corrêa Riedel</b>
Vice-Governador .....	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil .....	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração .....	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania .....	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Guilherme Alcantara de Carvalho

## SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	22
ATOS DE LICITAÇÃO .....	23
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	26

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 746, 23 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional, para o município de Cassilândia.

PROPOSTA	DESCRIPTIVO
14540893000125010	Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Emenda n. 40860001, Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, no valor de R\$ 7.053,00
14540893000125008	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Emenda n. 40860001, Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, no valor de R\$ 355.500,00
14540893000125006	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Emenda n. 40860001, Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, no valor de R\$ 771.446,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 747, 24 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Chapadão do Sul	63000668394202500	Custeio da Média e Alta Complexidade à Saúde, Programa Mais Acesso à Especialista-PMAE, ano 2025, Portaria GM/MS 6916, Centro de Especialidades Médicas CNES: 2475702, no valor de R\$ 601.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 749, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
Bela Vista	63000668483202500	MAC – Programa, ano 2025, Portaria GM/MS 6916, CNES: 5541956, no valor de R\$ 692.750,00
Bela Vista	36000651836202500	Incremento PAP, ano 2025, Portaria GM/MS 6904, CNES: 5541956, no valor de R\$ 500.000,00
Bela Vista	36000651799202500	Incremento MAC, ano 2025, Portaria GM/MS 6904, CNES: 5541956, no valor de R\$ 260.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 750, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>DESCRIPTIVO</b>
Figueirão	36000667533202500	Objeto: Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal. Ano: 2025, Emenda parlamentar: 41810001, Funcional 1030151192E890054, Unidade Básica de Saúde Arlindo Rodrigues da Silva CNES: 3670430, no valor de R\$ 240.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 751, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Coxim	36000663480202500	Emenda Parlamentar 14510017, que serão aplicados na Atenção Primária à Saúde como INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNES: 5465370 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM, localizada na Rua Santo Antônio, 398, Bairro: Vila Santana, no valor de R\$ 820.000,00.
Coxim	36000663350202500	Emenda Parlamentar 41810002, que serão aplicados na Atenção Especializada à Saúde como INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CNES: 5465370 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM, localizada na Rua Santo Antônio, 398, Bairro: Vila Santana, no valor de R\$ 540.000,00.
Coxim	36000663421202500	Emenda Parlamentar 14510017, que serão aplicados na Atenção Primária à Saúde como INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNES: 5465370 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM, localizada na Rua Santo Antônio, 398, Bairro: Vila Santana, no valor de R\$ 180.000,00
Coxim	36000663326202500	Emenda Parlamentar 41810002, que serão aplicados na Atenção Especializada à Saúde como INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), CNES: 5465370 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM, localizada na Rua Santo Antônio, 398, Bairro: Vila Santana, no valor de R\$ 420.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 752, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Laguna Carapã	36000655679202500	Incremento ao piso da atenção primária, Emenda Parlamentar: 14510017, Ano 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00, para as Unidade de Saúde da Família Urbana (CNES 2482541): João Lourenço de Lima, 853, Centro; Unidade de Saúde da Família Urbana II (CNES 7477317): João Lourenço de Lima, 853, Centro e Unidade de Saúde da Família Bocajá (CNES 2482533): Distrito Bacajá S/N- Zona Rural.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 753, 25 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Camapuã	63000671774202500	Custeio MAC, Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 586.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 754, 26 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação de Proposta de cadastramento, para atender o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Nova Alvorada do Sul	36000667150202500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas. Portarias GM/MS nº 6.904, Emenda: 39640015, Funcional: 1030151192E890054, Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, no valor de R\$ 800.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 755, 26 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Ladário	36000667625202500	Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 288.860,00
Ladário	36000667418202500	Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 1.000.000,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 756, 26 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Bataguassu	36000656496202500	Incremento da Média e Alta Complexidade, Emenda: 39180002, Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6849822, Av. XV de Novembro, 775, no valor de R\$ 1.000.000,00
Bataguassu	36000656427202500	Incremento da Média e Alta Complexidade, Emenda: 41810002, Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6849822, Av. XV de Novembro, 775, no valor de R\$ 300.000,00
Bataguassu	36000656324202500	Incremento ao piso da atenção primária, Emenda: 40860003, Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6849822, Av. XV de Novembro, 775, no valor de R\$ 3.000.000,00
Bataguassu	36000649302202500	Incremento ao piso da atenção primária, Emenda: 39640015, Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 6849822, Av. XV de Novembro, 775, no valor de R\$ 620.000,00
Bataguassu	10836939000125002	Aquisição de equipamento e material permanente, Emenda: 41810004, Ambulatório Obstétrico Especializado de Bataguassu, Av. Presidente Prudente, S/N- Centro, no valor de R\$ 372.652,00

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**

Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**

Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 757, 26 DE JUNHO DE 2025.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 386ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 06 de junho de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as homologações de Propostas de cadastramento, para atender os pleitos junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

MUNICÍPIO	PROPOSTA	DESCRIPTIVO
Deodápolis	36000666501202500	Incremento ao piso da atenção primária, Ano: 2025, Emenda: 41810001, no valor de R\$ 300.000,00, Unidades atendidas com o recurso: ESF Centro, CNES: 8005575, endereço: rua Eraldo Rodrigues da Silva, s/n; ESF Alvorada, CNES: 0843059, endereço: rua Joaquim Prates de Souza, s/n; ESF Santo Antônio, CNES: 2558823, endereço: rua Fanoel do Ouro, s/n; ESF Santa Maria, CNES: 6806570, endereço: avenida Francisco Alves da Silva, nº 188; ESF Lagoa Bonita, CNES: 2558572, endereço: rua Jose Patricio Filho, nº 617; ESF Vila União – Porto Vilma, CNES: 2558548, endereço: rua São Januario, s/n; ESF Professora Juvelina, CNES: 2558556, endereço: avenida Sebastião Goncalves Do Santos, s/n, Distrito Presidente Castelo.
Deodápolis	36000666499202500	Incremento ao piso da atenção primária, Ano: 2025, Emenda: 44200001, no valor de R\$ 60.000,00, Unidades atendidas com o recurso: ESF Centro, CNES: 8005575, endereço: rua Eraldo Rodrigues da Silva, s/n; ESF Alvorada, CNES: 0843059, endereço: rua Joaquim Prates de Souza, s/n; ESF Santo Antônio, CNES: 2558823, endereço: rua Fanoel do Ouro, s/n; ESF Santa Maria, CNES: 6806570, endereço: avenida Francisco Alves da Silva, nº 188; ESF Lagoa Bonita, CNES: 2558572, endereço: rua Jose Patricio Filho, nº 617; ESF Vila União – Porto Vilma, CNES: 2558548, endereço: rua São Januario, s/n; ESF Professora Juvelina, CNES: 2558556, endereço: avenida Sebastião Goncalves Do Santos, s/n, Distrito Presidente Castelo.
Deodápolis	36000666495202500	Incremento ao piso da atenção primária, Ano: 2025, Emenda: 39640015, no valor de R\$ 500.000,00, Unidades atendidas com o recurso: ESF Centro, CNES: 8005575, endereço: rua Eraldo Rodrigues da Silva, s/n; ESF Alvorada, CNES: 0843059, endereço: rua Joaquim Prates de Souza, s/n; ESF Santo Antônio, CNES: 2558823, endereço: rua Fanoel do Ouro, s/n; ESF Santa Maria, CNES: 6806570, endereço: avenida Francisco Alves da Silva, nº 188; ESF Lagoa Bonita, CNES: 2558572, endereço: rua Jose Patricio Filho, nº 617; ESF Vila União – Porto Vilma, CNES: 2558548, endereço: rua São Januario, s/n; ESF Professora Juvelina, CNES: 2558556, endereço: avenida Sebastião Goncalves Do Santos, s/n, Distrito Presidente Castelo.
Deodápolis	36000666478202500	Incremento ao piso da atenção primária, Ano: 2025, Emenda: 40860003, no valor de R\$ 770.000,00, Unidades atendidas com o recurso: ESF Centro, CNES: 8005575, endereço: rua Eraldo Rodrigues da Silva, s/n; ESF Alvorada, CNES: 0843059, endereço: rua Joaquim Prates de Souza, s/n; ESF Santo Antônio, CNES: 2558823, endereço: rua Fanoel do Ouro, s/n; ESF Santa Maria, CNES: 6806570, endereço: avenida Francisco Alves da Silva, nº 188; ESF Lagoa Bonita, CNES: 2558572, endereço: rua Jose Patricio Filho, nº 617; ESF Vila União – Porto Vilma, CNES: 2558548, endereço: rua São Januario, s/n; ESF Professora Juvelina, CNES: 2558556, endereço: avenida Sebastião Goncalves Do Santos, s/n, Distrito Presidente Castelo.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURICIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA**  
Presidente do COSEMS

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO ELEITORAL**

**PROCESSO ELEITORAL DO CES/MS – TRIÊNIO 2025–2028**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 14 e 15 do edital aprovado pela Deliberação CES nº 673, de 4 de junho de 2025, que definem a composição, competências e atribuições da Comissão Eleitoral responsável pela coordenação do processo de escolha das entidades e instituições e Movimentos Representativos Estadual ou Nacional para o Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o cronograma oficial constante do Anexo I da referida Deliberação, que estabelece os prazos e etapas do processo eleitoral, incluindo a análise documental das inscrições;

A **Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **relação das Entidades, Instituições e Movimentos Representativos habilitados e não habilitados a concorrerem ao Processo Eleitoral do CES/MS para o triênio 2025–2028**.

Esta publicação tem por finalidade dar ampla publicidade à etapa de habilitação das inscrições, assegurando os princípios da transparência, da legalidade e do controle social.

As entidades não habilitadas poderão interpor recurso no período **das 7h30 do dia 30 de junho até as 16h30 do dia 1º de julho de 2025**, conforme orientações previstas no edital do processo eleitoral, disponível no site oficial do CES/MS: <https://ces.saude.ms.gov.br/EleicaoCES2025>.

A **eleição ocorrerá no dia 17 de julho de 2025**, na sede do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no edital.

A planilha contendo a **relação das entidades habilitadas e não habilitadas** integra esta publicação como **Anexo I**.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2025.

**EDNA FLORES DE ARAÚJO**

*Coordenadora da Comissão Eleitoral do CES/MS  
Triênio 2025–2028*

**ANEXO I - RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E NÃO HABILITADAS**

ENTIDADES POR REPRESENTATIVIDADE DE SEGMENTO – USUÁRIOS DO SUS									
REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO			DATA DE FUNDAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	VAGAS	
		RECEBER	VOTAR	ACOMPANHAR				VAGAS TITULAR	VAGAS SUPLENTE
a) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de associações ou organizações de pessoas com patologias	Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados - ACCGD	X	X	-	2005	Habilitada		1	1
	Associação Sul-mato-grossense de Fibrose Cística	X	X	X	2006	Habilitada			

b) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de associações ou organizações de pessoas com deficiências	Associação de Ostomizados do Estado de Mato Grosso do Sul	X	X	-	1994	Habilitada		1	1
	Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul - AMDEF-MS	X	X	X	2017	Habilitada			
	Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno Espectro Autista - PRODTEA	X	X	X	2018	Habilitada			
c) 02 (dois) representantes titulares e 02 (dois) suplentes de movimentos sociais e populares organizados, LGBTQIAPN+, População de Rua, Rede de Atenção à Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESP), igualdade racial e outros segmento	Associação Brasileira de Redução de Danos - ABORDA	X	X	X	1997	Habilitada		2	2
	União de Juventude Comunitária -Grupo Iguais de Mato Grosso do Sul	X	X	X	1996	Habilitada			
	Articulação Nacional de Saúde e Direitos Humanos - ANSDH	X	X	X	1991	Não habilitada	Ausência de documentos obrigatórios exigidos para movimentos sociais, conforme Art. 5º, inciso II, alíneas 'a', 'b' e 'c' do edital.		
	Fórum Permanente dos Usuários SUS de Mato Grosso do Sul - FUSUS/MS	X	X	X	1995	Não habilitada	Entidade não se enquadra no segmento representativo previsto no edital, conforme art. 5º inciso II do Edital		
d) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de associações de mulheres em saúde	Associação de Mulheres Voluntárias Sul Mato-grossense e Humanização de Apoio a Vida	X	X	X	2014	Habilitada		1	1

e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades representando os povos originários	Instituto Cultural Dandara	X	X	X	2021	Habilitada		1	1
	Associação Quilombola e Ribeirinha - Família Osório	-	-	-	-	Não habilitada	Ausência de documentos obrigatórios exigidos em desacordo com o Art. 5º, inciso I, alíneas 'a', 'b' e 'c' do Edital		
f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades de aposentados e pensionistas	Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso do Sul - FAPEMS	X	X	X	1999	Habilitada		1	1
	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Idoso de Naviraí - AAPIN	-	-	-		Não habilitada			
g) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades de defesa do consumidor	-	-	-	-	-	-	Não houve inscrição	1	1
h) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais, ressalvadas a indicação das entidades representativas de trabalhadores em saúde	Sindicato Rural de Porto Murtinho	-	-	X	1982	Não habilitada	Ausência de comprovação de atuação mínima em três municípios, conforme Art. 5º, inciso I, alínea 'd' do Edital	1	1
	Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul - FETEMS	X	X	-	1979	Habilitada			
i) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Entidades Ambientais	Associação Instituto Cisalpina de Pesquisa, Educação Socioambiental e Defesa do Patrimônio Cultural	X	X	X	2003	Habilitada		1	1

j) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de organizações religiosas	Comissão Regional Justiça Paz	X	X	-	2010	Habilitada		1	1
	Pastoral da Criança	X	X	-	1981	Habilitada			
	Pastoral da Pessoa Idosa	X	X	-	2004	Habilitada			
	Movimento Espírita São Francisco de Assis - MEFA	X	X	-	1987	Habilitada			
	Igreja Episcopal Anglicana do Brasil - IEAB	X	X	-	2010	Habilitada			
	Igreja Evangelho da Restauração	X	X	-	2000	Habilitada			
k) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de Organizações de moradores	Federação de Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul - FAMENS	X	X	X	1987	Habilitada		1	1
	Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul					Não habilitada	Entidade não se enquadra no segmento representativo previsto no edital, conforme arts. 3º e 5º inciso I e II do Edital		

## ENTIDADES POR REPRESENTATIVIDADE DE SEGMENTO – TRABALHADORES EM SAÚDE

REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO			DATA DE FUNDAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	VAGAS	
		RECEBER	VOTAR	ACOMPANHAR				VAGAS TITULAR	VAGAS SUPLENTE

a) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de Associações e Conselhos de Profissões regulamentadas em Saúde, Associações de trabalhadores da área de Saúde	Sindicato Enfermagem MS	X	X	-	1933	Habilitada		3	3
	Associação dos Institutos Municipais Estaduais de Previdência do MS				1999	Não habilitada	Entidade não se enquadra no segmento representativo previsto no edital, conforme art. 5º inciso III, alínea b do Edital		
	Conselho Regional de Psicologia 14ª Região	X	X	-	1996	Habilitada			
	Conselho Regional de Enfermagem MS	X	X	X	1973	Habilitada			
	Conselho Regional de Odontologia de MS	X	X	X	1964	Habilitada			
b) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes de entidades Sindicais/ Federações/Confederações da área da Saúde	Sociedade Brasileira de Podólogos de MS	X	X	X	2023	Habilitada		3	3
	Fórum Nacional Representação dos Agentes Saúde Comunitários e Combate Endemias	X	X	-	2021	Habilitada			
	Sindicato dos Odontologistas de MS	X	X	X	1985	Habilitada			
	Central das Entidades de Servidores Públicos	X	X	-	2017	Habilitada			
	Sindicatos dos Médicos de MS	X	X	-	1984	Habilitada			
	Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais de MS	X	X	-	2003	Habilitada			
	Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Sociais de MS	X	X	-	1989	Habilitada			
	Central Única dos Trabalhadores	X	X	-	1986	Habilitada			
	Associação Nacional dos Auxiliares Técnicos e Odontologia - ANATO	X	X	X	1995	Habilitada			

ENTIDADES POR REPRESENTATIVIDADE DE SEGMENTO - GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS)									
REPRESENTAÇÃO	ENTIDADE	PARTICIPAÇÃO			DATA DE FUNDAÇÃO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO	VAGAS	
		RECEBER	VOTAR	ACOMPANHAR				VAGAS TITULAR	VAGAS SUPLENTE
a) 04 (quatro) representantes titulares e 04 (quatro) suplentes indicados pelo Secretário de Estado de Saúde							Indicação prevista no edital – prazo de 21 a 22/07/2025 (Art. 5º, IV, 'a' e 'b')	4	4
b) 01 (um) representante titulares e 01 (um) suplente indicado pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul (COSEMS/MS)							Indicação prevista no edital – prazo de 21 a 22/07/2025 (Art. 5º, IV, 'a' e 'b')	1	1

c) 01 (um) representante titulares e 01 (um) suplente de Prestadores de Serviços privados, conveniados ou sem fins lucrativos	Fundação Educacional e Saúde de Sonora- FUNESS	X	X	-	1991	Habilitada		1	1
	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD	X	X	-	2013	Habilitada			
	Federação das Santas Casas, Hospitais e Instituições Filantrópicas e Beneficentes de Mato Grosso do Sul - FEHBESUL	X	X	-	1986	Habilitada			
	Associação Pestalozzi de Campo Grande	X	X	-	1979	Não habilitada	Ausência de comprovação de atuação mínima em três municípios, conforme Art. 5º, inciso IV, alínea 'c' inciso VII e VIII do Edital		
	Cotolengo Sul-mato-grossense	X	X	X	1986	Não habilitada	Ausência de comprovação de atuação mínima em três municípios, conforme Art. 5º, inciso IV, alínea 'c' inciso VII e VIII do Edital		
	Federações das Apaes de Mato Grosso do Sul - FEAPAES	X	X	-	1995	Habilitada			

**INSCRIÇÃO FORA DO PRAZO**

ENTIDADE	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Associação Corumbaense de Pessoas com Doença Falciforme e Outras Hemoglobinopatias - ACODFAL	Não habilitada	Documentação enviada fora do prazo e por meio não previsto no edital, em desacordo com o art. 7º, §1º e §2º do Edital

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 522/2024****Processo:** 85/004.418/2024**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO:**

1.1. Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio:

A alteração da Cláusula Décima Segunda, item nº1 - "**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E EXTINÇÃO**" passando a contar a seguinte redação: *O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de julho de 2026.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMAIS CONDIÇÕES:**

2.1 Todas as demais condições previstas no Convênio permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1.A. Concedente providenciará a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Da Base Legal:** Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei nº 13.019/2014 e Resolução Sefaz nº 2.733/2016.**Do Foro:** Comarca de Campo Grande/MS.**Concedente:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Convenente:** ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA PARAGUAIA DE DOURADOS

CNPJ: 26.857.193/0001-95

Representada por seu Presidente: Celino Ramos Chimenez

CPF: XXX.330.891-XX

**Interveniente:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 15.457.856/0001-68

Representada por seu Diretor-Presidente: Mauro Azambuja Rondon Flores

CPF: XXX.159.821-XX

**Data da Assinatura:** 12 de junho de 2025.**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4548/2025****Processo nº:** 85.007.137-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Sonsnêtos Pantaneiros.**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001945 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** THIAGO MOURA CASTRO

CPF: XXX.649.788-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4557/2025****Processo nº:** 85.007.100-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Histórias da Vovó Léla: Contos Pantaneiros**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001954 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

CNPJ: 27.390.367/0001-15

CPF: XXX.714.901-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4556/2025**

**Processo nº:** 85.007.118-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: As margens do Rio Anhanduí - Histórias das famílias de João Vieira de Menezes e Maria Lino

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001953 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

CNPJ: 27.390.367/0001-15

CPF: XXX.714.901-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4535/2025**

**Processo nº:** 85.007.096-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: O bicho que me falta

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001914 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** JANDERSON DA SILVA GOMES

CPF: XXX.746.141-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4528/2025**

**Processo nº:** 85.007.092-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: A Casa Baís

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE002021 - 27/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** FÁBIO ROBERTO VITOR

CPF: XXX.062.938-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4531/2025****Processo nº:** 85.007.088-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Refletindo com a leitura**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001937 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Elaine Gomes de Castro Menezes

CPF: XXX.454.971-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4532/2025****Processo nº:** 85.007.082-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Trechos e Textos - Volume 2**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001938 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ANDRÉ LUIS RAMALHO JÚNIOR

CPF: XXX.679.898-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4530/2025****Processo nº:** 85.007.087-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Entrelaçamento Poético**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001936 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** CARMEM LUCIA DIAS DE ANDRADE

CPF: XXX.390.611-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4526/2025****Processo nº:** 85.007.079-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Usamos tudo para poesia**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001934 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ALESSANDRA COELHO DE ALMEIDA

CPF: XXX.536.214-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4559/2025**

**Processo nº:** 85.007.113-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Uma Viagem Fantástica

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001956 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

CNPJ: 27.390.367/0001-15

CPF: XXX.714.901-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4561/2025**

**Processo nº:** 85.007.139-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: É assim que eu vejo as estrelas

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001958 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS

CNPJ: 27.390.367/0001-15

CPF: XXX.714.901-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4536/2025**

**Processo nº:** 85.007.097-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: A INVENÇÃO DE CAMPO GRANDE CAPITAL

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001915 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Lenita Maria Rodrigues Calado

CPF: XXX.884.881-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4533/2025**

**Processo nº:** 85.007.093-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: SPACESHIT - VOL.1

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001939 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Frederico Martins Terra Hildebrand

CPF: XXX.349.521-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4492/2025**

**Processo nº:** 85.006.902-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 010/2025, projeto: MSDF 22 anos em evolução

**Do Valor:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001936 - 18/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** EDSON CLAIR MOREIRA JUNIOR

CNPJ: 43.649.371/0001-01

CPF: XXX.601.511-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4539/2025**

**Processo nº:** 85.007.091-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Ela é...

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001916 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** EVA VILMA SOUZA BARBOSA

CPF: XXX.222.001-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4537/2025****Processo nº:** 85.007.085-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Os Segredos da Vovó**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001902 - 24/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** BIANCA ROSALINO DE RESENDE

CNPJ: 44.812.468/0001-56

CPF: XXX.349.661-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4529/2025****Processo nº:** 85.007.081-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: MBOJEGUAHA GRAFISMO**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001935 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ANA LÚCIA ROSSATE

CPF: XXX.565.971-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4523/2025****Processo nº:** 85.007.077-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: Pantanal Território Criativo**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001933 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO

CPF: XXX.520.991-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4547/2025****Processo nº:** 85.007.138-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: ÁSPERO**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001975 - 26/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** VINI WILLYAN DOS SANTOS DE ARRUDA

CPF: XXX.182.311-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4542/2025**

**Processo nº:** 85.007.140-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 006/2025, projeto: A BRUXA DA SAPOLÂNDIA

**Do Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de junho de 2026.

**Data da Assinatura:** 27 de junho de 2025.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001917 - 25/06/2025

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** MKT PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.454.757/0001-89

Representado por: Bruno Marcos Bartiê Alves

CPF: XXX.275.131-XX

### **RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 44, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4560/2025**, por constar erro no original.

**Processo nº** 85.007.160-2025

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE001959 - 25/06/2025

**Leia -se:**

Nota de Empenho: 2025NE001957 - 25/06/2025

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

### **RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.866, de 27 de junho de 2025, página 42, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 4458/2025**, por constar erro no original.

**Processo nº** 85.007.103-2025

**Onde se lê:**

Nota de Empenho: 2025NE001959 - 25/06/2025

**Leia -se:**

Nota de Empenho: 2025NE001955 - 25/06/2025

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

**Eduardo Mendes Pinto**

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 4/2025 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, do inciso II do art. 24-I do Decreto-Lei Federal nº 667, de 2 de julho de 1969, e do § 4º do art. 15 da Lei Federal n. 14.751, de 12 de dezembro de 2023 e na Lei Estadual nº 6.300, de 05 de setembro de 2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, em razão de interesse da Administração Pública, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS**, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEJUSP/CBMMS/QPTBM/2025, **conforme cronograma abaixo:**

Fase	Atividade	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição	Período de Inscrições	30/05/2025	<b>01/07/2025</b>
	Período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição	30/05/2025	04/06/2025
	Publicação do resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição	11/06/2025	
	Período recursal do resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição	11/06/2025	12/06/2025
	Publicação do resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	23/06/2025	
	Prazo máximo para pagamento da Taxa de Inscrição	<b>02/07/2025</b>	
	Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo	<b>07/07/2025</b>	
	Período recursal da relação preliminar dos candidatos inscritos com pagamento da taxa ou isentos	<b>07/07/2025</b>	<b>08/07/2025</b>
	Período recursal da relação definitiva dos candidatos inscritos com pagamento da taxa ou isentos	<b>10/07/2025</b>	
Investigação Social	Convocação para realização do preenchimento do Formulário de Informações para Investigação Social	30/05/2025	<b>01/07/2025</b>
Fase II: Avaliação Curricular	Envio de documentos para a Avaliação Curricular	30/05/2025	<b>01/07/2025</b>
	Publicação Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	22/07/2025	
	Período Recursal	22/07/2025	23/07/2025
	Publicação do Resultado dos recursos e dos Resultados Definitivos da Avaliação Curricular	31/07/2025	

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
 Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CORONEL FREDERICO REIS POUSO SALAS  
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

# ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

**Republica-se por incorreção: Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.866 de 27 de junho de 2025, página 90.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SWITCHES CORE E SWITCHES TOR (TOPO DE RACK) PARA REDE LAN (LOCAL ÁREA NETWORK), INCLUINDO CABOS PARA COMUNICAÇÃO, TRANSCEIVERS, ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO/TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0006/2024

**PROCESSO:** 11/001.485/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h30 do dia 17 de julho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei n. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2025  
Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

### ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO – PoC

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para realização da **Prova de Conceito (PoC) do item 001** da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE MENSAGENS DINÂMICAS E DIRETAS EM PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL - PMV's.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0008/2024.

**PROCESSO:** 11/009.309/2024.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, **IMPLY TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA**, para realização da Prova de Conceito (PoC) dos serviços ofertados no item 001, a ser realizada no **dia 22 de julho de 2025 (terça-feira), com início às 10h30, no Posto XV de Novembro, situado à Rodovia BR 267 – Km 12,5, Bataguassu/MS.**

Nos termos do subitem 1.3. do Anexo II – Prova de Conceito, do Termo de Referência, indicamos da Comissão Avaliadora responsável pela análise da Prova de Conceito – PoC:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Anderson dos Santos Souza	Fiscal Tributário da Receita Estadual	467295021	COFIMT/SAT/SEFAZ-MS
Edilson Wagner Ribeiro	Fiscal Tributário da Receita Estadual	87934021	COFIMT/SAT/SEFAZ-MS
Flávio Sant'Ana da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação - Master	105713022	COTIN/SAT/SEFAZ-MS

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES  
Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção: a publicação no DOE n. 11.861 de 23 de junho de 2025, pag. 129, do processo n. 83/044.745/2024 – Pregão Eletrônico: 0021/2024, passando a constar:

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICA DE RAÇÃO - CONVÊNIO Nº 912.172/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0021/2024

**PROCESSO:** 83/044.745/2024

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP	150.000,00	150.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			150.000,00	150.000,00

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso do resultado de análise de amostra dos **itens 10** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES IX.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0029/2024

**PROCESSO:** 77/017.445/2023

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
10	PROSANIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	APROVADO

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

### AVISO DE SUSPENSÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo, a pedido do órgão demandante:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM ESCÂNER (SISTEMA GERADOR DE IMAGENS), VISANDO A FISCALIZAÇÃO DE MODO NÃO INTRUSIVO DAS CARGAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0010/2024.

**PROCESSO:** 11/009.308/2024.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2025.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.860, Edição Extra de 18 de junho de 2025, página 12, que passe a constar:

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 630 de 28 de abril de 2025, por intermédio da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA V  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0033/2024.  
**PROCESSO:** 27/027.782/2024.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
001	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	246,00	
002		246,00	
003	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	236,00	
004		248,00	
005		236,00	
006		236,00	
007		236,00	
008		219,00	
009		236,00	
010		248,00	
011		HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.989,00
012			1.359,00
013	189,99		
014	1,55		
017	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	962,55	
018	UNIT - INDÚSTRIA, COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	91,00	
019	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.699,00	
020	HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA.	9,86	
021	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	239,00	
022		238,00	
023	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	283,99	
024		281,99	
025		283,99	
026		283,99	
027	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	237,00	
028		236,00	
029		236,00	
030	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238,00	
031	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	237,00	
032	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	238,00	
033	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	237,00	
034		237,20	

#### ITEM FRACASSADO: 015.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)  
 Campo Grande/MS, 18 de junho de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA  
 Agente de Contratação da Fase Externa  
 Eq. 08 – COFEX/SUOC/SEL/SAD

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 85/005.089/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE UNIFORMES ESPORTIVOS E MOCHILAS.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

**G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**  
**BABINSKI BOLSAS EIRELI EPP**

Campo Grande, 27 de junho de 2025

**Paulo Ricardo Martins Nunez**  
**Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de MS**

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado Administração**

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.075, 27 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA VANIA FERNANDES JARA, matrícula nº 98441025, como ordenadora de despesas de diárias no Sistema de Diárias Estaduais e Federais (SISDEF) e como ordenadora de despesas e responsável por realizar os atos de adjudicação e homologação em processos licitatórios e contratações diretas, bem como por celebrar contratos e termos aditivos, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração, durante o mesmo período de 27 de junho de 2025 a 6 de julho de 2025 (NUP. 77.006.746-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

**Secretaria de Estado de Saúde**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**  
**Processo 27/011.909/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, com efeitos a contar da assinatura do contrato, conforme dados abaixo mencionados.

**Dados do contrato:**

<b>Dados do Contrato</b>	170/2025	Identificador: 27807
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Suprimed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - EPP.	

<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 16.1 - 0017100), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS

<b>Dados do Contrato</b>	171/2025	Identificador: 27808
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 14 - 0017201), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	172/2025	Identificador: 27809
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: HD - Miyahara Comercio e Serviços LTDA.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 001 - 0017105, ITEM 005 - 0017400, ITEM 021 - 0017146), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	173/2025	Identificador: 27810
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Nova Opção Produtos para Saúde LTDA □ EPP.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 008 - 0017439), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	174/2025	Identificador: 27811
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Carla de Oliveira Correa - EPP.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 004 - 0019047), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	175/2025	Identificador: 27812
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Eqat Soluções Hospitalares LTDA.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 20.1 - 0025553), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	176/2025	Identificador: 27813
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Superalife Industria, Comercio, Importação e Exportação de Máquinas LTDA.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 007 - 0024748 e ITEM 019 - 0017323), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	177/2025	Identificador:27814
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Felix Medical Sistemas Médicos LTDA.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 010 - 0017364, ITEM 011 - 0020435), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

<b>Dados do Contrato</b>	178/2025	Identificador:27815
<b>Partes</b>	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde	
	Empresa: Alfa Med Sistemas Medicos LTDA.	
<b>Objeto</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes - correlatos hospitalares, para o Hospital Regional de Dourados/MS, (ITEM 009 - 0025479), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
<b>Setor solicitante</b>	CPIF/SES/MS	

**Dados dos servidores**

<b>Gestor do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Carolina Martinez Vendimiati	502617021
SUBSTITUTO	Agnaldo da Silva	817811021

<b>Fiscal do Contrato</b>		<b>Matrícula</b>
TITULAR	Gilberto dos Santos Souza	488007025
SUBSTITUTO	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	502946023

<b>Obrigações gerais</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li> <li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li> <li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li> <li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li> </ol>
--------------------------	--

**Mauricio Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul